

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 29/2024 - Inexigibilidade nº 04/2024

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados para a realização de exames de Esofagogastroduodenoscopia, de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

TSUTOMU MIYAMOTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 21.979.909/0001-03, com atendimentos pelo Dr. Tsutomu Miyamoto, CRM nº 30.314, na área de exames de **Esofagogastroduodenoscopia**.

CLÍNICA MÉDICA RM LTDA, CNPJ nº 12.148.716/0001-10, com atendimentos pelo Dr. Hélio Marques das Neves, CRM nº 61.442, na área de exames de **Esofagogastroduodenoscopia**.

O valor a ser pago para cada atendimento será R\$ 86,00 (Oitenta e seis reais).

Penápolis, 29 de abril de 2024.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE